

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 036	FL. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000006	28 JUL 67
SECRETARIA J. G. LOUREIRO	

DELIBERAÇÃO nº 36

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:-

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública o GRÊMIO ARTÍSTICO E CULTURAL EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA;

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27-7-55

Paulo de Almeida

Prefeito Municipal